



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Nonoai (RS), 27 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 024/2024/PGM

A

Câmara de Vereadores de Nonoai

Excelentíssima Senhora Presidente
MARCELE CASIA CAZAROTTO

Assunto: Resposta ao Ofício 023/2024/CMV



Senhora Presidente,

O **MUNICÍPIO DE NONOAI**, na oportunidade em que cumprimenta Vossa Senhoria, vem pelo presente Ofício, apresentar resposta aos questionamentos contantes no Ofício 023/2024/CMV.

No ofício, solicita-se esclarecimentos, à pedido da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, sobre quais equipamentos máquinas e veículo se pretende adquirir.

Destarte, tal informação já foi enviada à esta casa, através da Mensagem Retificativa 02/2024, em que altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 003/2024, para especificar os equipamentos a serem adquiridos, sendo eles: de 01 (um) rolo compactador e 03 (três) caminhões caçamba.

Sem mais, despedimo-nos, renovando votos de estima e consideração.


Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral

Visto em: 27/02/24
YONALDO
PRESIDÊNCIA



PREFEITURA

NONOAI

69970-000-0001

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Nonoai, 20 de fevereiro de 2024.

A

Câmara de Vereadores de Nonoai
Excelentíssima Senhora Presidente
MARCELE CASIA CAZAROTTO

Assunto: Encaminhamentos de Projetos de Leis

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimos do presente Ofício para apresentar mensagem retificativa ao Projeto de Lei do Executivo.

Solicitamos à inclusão da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei na pauta da sessão Ordinária dessa Casa, para apreciação.

Mensagem Retificativa 002/2024 ao Projeto de Lei 03/2024.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, enviando, renovando votos de estima e apreço.



Ronivaldo Cassaro
Procurador Geral





PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

MENSAGEM RETIFICATIVA N° 002/2024

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimento Vossas Excelências, encaminhamos, nos termos da legislação vigente, a presente **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 003/2024, de 20 de Janeiro de 2024**, com a finalidade de detalhar as aquisições pretendidas pela Municipalidade.

A alteração proposta, Senhores Legisladores, é para alteração com os detalhamentos dos equipamentos a serem adquiridos, passando o projeto retificado, no artigo 1º, a viger conforme transcrição a seguir:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento - RS, operações de crédito, até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, de 01 (um) rolo compactador e 03 (três) caminhões caçamba.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai,
ao 20 de fevereiro de 2024.

Décimo Pedro Vassoler de Mello
Prefeito Municipal em Exercício